



EDITAL Nº 02/2023

Procede à chamada para matrícula e rematrícula no Ensino Fundamental de 09 Anos para alunos de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos e da Educação Infantil (Pré- Nível I e Nível II) e (Etapa Creche) da Rede Municipal de Ensino.

Tornamos público para o conhecimento dos pais ou responsáveis por crianças em idade escolar, que se encontram abertas as inscrições para matrículas e rematrículas de alunos do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental de 9 anos e alunos da Educação Infantil (Pré Nível I e Nível II) e (Etapa Creche) para o Ano Letivo de 2024, no período de 07/11/2023 à 21/12/2023, nas escolas municipais.

A matrícula será feita mediante:

- a)** 1º ano do Ensino Fundamental de 09 anos: alunos com 06 anos de idade completos até 31.03.2024, xérox da certidão de nascimento, carteira de vacinação em dia juntamente com o certificado emitido pelo Posto de Saúde, CPF – pais e alunos, comprovante de residência e cópia do certificado de conclusão da pré-escola;
- b)** Educação Infantil: Pré - Nível I alunos com 04 anos de idade completos até 31.03.2024, Nível II alunos com 05 anos de idade completos até 31.03.2024 e xérox da certidão de nascimento, carteira de vacinação em dia juntamente com o certificado emitido pelo Posto de Saúde, CPF – pais e alunos e comprovante de residência, para alunos novos ou egressos de outras escolas;
- c)** Etapa – Creche: xérox da certidão de nascimento, carteira de vacinação em dia juntamente com o certificado emitido pelo Posto de Saúde, CPF – pais e alunos e comprovante de residência;
- d)** Histórico escolar (para alunos egressos de outra escola);
- e)** Número do NIS se recebe bolsa família;
- f)** Laudo médico (obrigatório) caso o aluno tenha alguma restrição alimentar (alergias ou intolerância);
- g)** Laudo médico (obrigatório) caso o aluno possua necessidade especial já diagnosticada;
- h)** Para fazer a rematrícula o aluno deverá estar com a sua situação regular na escola;
- i)** Vagas no turno da tarde a prioridade será para os alunos que utilizam transporte escolar rural, da localidade de Butiás, Barrosa e Capão Comprido, tendo em vista que nestas localidades não haverá transporte no turno da manhã;
- j)** A opção de escolha de turno dos demais alunos será de acordo com a ordem da realização da matrícula;
- k)** Nos casos de rematrícula será de acordo com o turno em que já estão matriculados no ano anterior, só haverá a troca de turno em casos de solicitações da família e a disponibilidade da vaga;
- l)** É obrigatório no ato da rematrícula a atualização do endereço, nº de telefone e utilização do transporte escolar;
- m)** As escolas urbanas encontram-se abertas de segunda a sexta-feira, no turno da manhã das 7h e 45 min às 11h e 45min e no turno da tarde das 13h às 17h.
- g)** No período de 02/01/2024 a 02/02/2024 as matrículas serão realizadas pelo secretário escolar na SMED.

Obs: Será entregue aos pais ou responsáveis um comprovante de matrícula no ato da inscrição com a classificação.

Tavares, 03 de novembro de 2023.